



Portaria nº 1.119/2018.

Em 10 de setembro de 2018.

**"PRORROGAR LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.^a Rosilene Batista da Silveira, que exerce o cargo de **agente de serviços de higiene e alimentação**, pelo período de 08/09/2018 a 08/10/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08/09/2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro de 2018.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal